

FR.2020.0006

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2020.

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

REF.: Plano de Respostas elaborado pela Fundação Renova – questionamentos da Deliberação nº 358.

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, protocolar o Plano de Respostas referente à Deliberação nº 358, a qual traz as seguintes solicitações:

- (i) A Renova deverá adequar o Relatório Final de investigação complementar e Estudo Ambiental de avaliação de riscos à saúde humana (metodologia USEPA) – Linhares/ES, de acordo com as recomendações e solicitações da Nota Técnica CT-GRSA nº 23/2019.



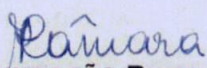
- (ii) Determinar que a Fundação Renova adeque as próximas Avaliações de Risco a Saúde Humana para fins de gerenciamento de áreas contaminadas as recomendações e solicitações da Nota Técnica CT-GRSA 23/2019;
- (iii) Determinar que a Fundação Renova apresente novo relatório, com base na ferramenta de avaliação de risco que está em desenvolvimento, até 20 de janeiro de 2020, para o estado de Espírito Santo.

Esclarecemos que o item (i) foi atendido por meio do protocolo do ofício OFI.NII.122019.8612, encaminhado à CT-GRSA no dia 19 de dezembro de 2019 (Anexos 1A e 1B). Já o item (ii) foi atendido por meio do protocolo do Projeto GAISMA, realizado no dia 16 de dezembro de 2019, conforme e-mail de entrega do OFI.NII.122019.8579_ Ofício de Entrega - item 5 do EIXO 2 - Item 1 do Eixo 1 -Item 2 do Eixo 6 ACP (Anexo 2). E, por fim, o item (iii), em discussão no âmbito da ACP (ITEM 9 do Eixo 2), teve data solicitada para atendimento em 31 de março de 2020, com contraproposta da Fundação Renova para entrega do referido estudo em 15 de abril de 2020.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA
EUNICE PORTO CÂMARA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

OFI. NII.122019.8612
Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS
A/C: ILMO. SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

REF.: *Protocolo do plano de respostas elaborado pela Fundação Resposta em função dos questionamentos da NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 23/2019.*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, protocolar o Plano de Respostas a Nota Técnica NT 23 de 2019 e dar atendimento ao primeiro item da Síntese de Reunião CT-GRSA Gerencial Nº 27 2019.

Os seguintes anexos compõe a resposta:

- (i) Resposta RENOVA NT-23.pdf;
- (ii) Síntese de Reunião CT-GRSA, nº27 de 16 de dezembro de 2019, e
- (iii) Nota Técnica - Piloto Linhares - C03.pdf.

Cabe ressaltar que a Nota Técnica - Piloto Linhares - C03.pdf compõe documento técnico o qual indica a proposta de monitoramento para poços cacimba que apresentaram concentrações anômalas para o elemento Manganês. Também ressalta-se que as concentrações obtidas para o elemento

Manganês excede o valor de referência contido na Tabela de Padrão Organoléptico de Potabilidade (Anexo 10 da PRC 5 – Anexo XX) e, que este elemento, não consta na Tabela de Padrão de Potabilidade para Substancias que Representam Risco a Saúde (Anexo 7 da PRC 5 – Anexo XX).

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, estando a disposição para executar as apresentações necessárias para a discussão destes elementos.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


FUNDAÇÃO RENOVA
EUNICE PORTO CÂMARA

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

OFI.NII.122019.8579_ Ofício de Entrega - item 5 do EIXO 2 - Item 1 do Eixo 1 -Item 2 do Eixo 6 ACP

Governança <governanca@fundacaorenova.org>

Seg, 16/12/2019 17:18

Para: secex.cif.sede@ibama.gov.br <secex.cif.sede@ibama.gov.br>

Cc: Luana Cristina Morato Flores <luana.morato@fundacaorenova.org>; Mariana Gomes Welter <mariana.welter@fundacaorenova.org>; Mauricio Jose Da Silva Soares <mauricio.soares@fundacaorenova.org>; Carlos Anselmo Costa Cenachi <carlos.cenachi@fundacaorenova.org>; Sergio Ferreira Lima Filho <sergio.filho@fundacaorenova.org>

■ 4 anexos (4 MB)

Eixo 1-ITEM 1-indicadoresRejeito-16-12-19_V1.pdf; Eixo 2-ITEM 5-Cronograma_GAISMA V1.pdf; Eixo 2-ITEM 5-Projeto_GAISMA.pdf; Eixo 6-ITEM 2-CRONO-TranspSedimentos-16-12-19.pdf;

Prezados Senhores,

Em audiência realizada no dia 15.10.2019, nos autos da ACP 69758-61.2015.4.01.3400, as partes acordaram a definição de um cronograma de reuniões para discussão e negociação a respeito de itens prioritários a serem endereçados pela Fundação Renova. Realizadas as reuniões, no dia 11.12.2019 foram apresentados em audiência ao Juízo da 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG, pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais, planilha contendo os itens a respeito dos quais as partes teriam alcançado consenso.

Em que pese os prazos ainda estarem em curso para manifestação das demais partes acerca da planilha apresentada pelo MPMG, em prol da cooperação e buscando valorizar as soluções consensuais, a Fundação levou em conta a obrigação acordada no item 1 do Eixo 1, no item 5 do Eixo 2 e no item 2 do Eixo 6, que dispõe o que segue:

Apresentar ao Sistema CIF os seguintes produtos:

Item 1 do Eixo 1: Apresentar ao Sistema CIF proposta já existente dos indicadores e metas das ações relativas ao manejo de rejeitos nos Trechos 1 ao 11, efetuando considerações a respeito das informações dos órgãos ambientais já recebidos pela Renova. PRAZO 16/12/2019

Item 5 do Eixo 2: Termo de referência completo com fundamentação teórico-metodológica e cronograma do GAISMA para toda a bacia do Rio Doce. PRAZO 16/12/2019.

Item 2 do Eixo 6: Apresentar ao Sistema CIF cronograma do estudo do balanço de massa e de transporte de sedimentos nos rios Gualaxo, Carmo e Doce, referentes aos trechos de 1 a 16, atentando-se à data definida no item 10.1 do Eixo 1. PRAZO 15/12/2019

Desta feita, encaminhamos os seguintes anexos:

Item 1 do Eixo 1: Arvores de indicadores do Plano de Manejo de Rejeitos, evidenciando o cumprimento do referido item.

Item 5 do Eixo 2: o Projeto GAISMA e respectivo Cronograma, evidenciando o cumprimento do referido item.

Item 2 do Eixo 6: o Cronograma de Transporte de Sedimentos, evidenciando o cumprimento do referido item.

Atenciosamente,

Governança

www.fundacaorenova.org



A Fundação Renova preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar as suas atividades.

Sergio Ferreira Lima Filho

De: Governança
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 13:01
Para: CT- Rejeitos; Gilberto Fialho Moreira; Thales Del Puppo Altoe; CT-GRSA Secretariado
Cc: Rachel Starling Albuquerque Penido S; Eunice Porto Camara; Pedro Ivo Diogenis Belo; Melina Marsaro Alencar; Roberta Alice Vieira; Nucleo Institucional Fundação Renova; Lorena Luiza dos Santos Gomes
Assunto: [PG23] Ofício de resposta a NT-23 da CTGRSA
Anexos: Resposta RENOVA NT-23.pdf; SÍNTESE DE REUNIÃO CT-GRSA GERENCIAL NO 27.2019.pdf; Nota Técnica - Piloto Linhares - C03.pdf; NT CT-GRSA 23.2019 (ARSH PILOTO ES).pdf; OFI.NII.122019.8612_Ofício de resposta a NT-23 da CTGRSA.PDF

Prezados,

Encaminhamos anexos e Ofício em resposta a NT-23 da CTGRSA.
Paralelamente, estamos protocolando estes documentos junto à CT-GRSA.

Atenciosamente,

Cláudia Maria Araújo Esteves

Governança

31 9 9950-0509

www.fundacaorenova.org



